



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2023 - (2288)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 3ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 28 de março de 2023, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, presentes os Desembargadores RIBAMAR LIMA JÚNIOR – Vice-Presidente e Corregedor Regional, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefa GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, ausentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN e FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, justificadamente,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no **PA-SEI - 0011843-48.2022.5.10.8000**, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2023 – (2288)**:

Art. 1º. Será incluído, no Calendário Anual de 2024, a realização do Encontro Institucional dos Magistrados da 10ª Região, no período de 15 a 17 de maio de 2024, e o Seminário de Formação Continuada dos Magistrados da 10ª Região, no período de 2 a 4 de outubro de 2024.

Art. 2º. Ficam suspensos, nos referidos períodos, os prazos processuais e a realização de audiências e de sessões de julgamento ordinárias, relativos aos feitos em tramitação no âmbito do primeiro e segundo graus de jurisdição do Tribunal.

Parágrafo único. No período de suspensão dos prazos, somente serão processados os casos urgentes, assim considerados aqueles destinados a assegurar direitos e/ou evitar o seu perecimento, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 39/2009, mantida a distribuição regular dos processos e o atendimento ao público.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de março de 2023. (data da aprovação)

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **Desembargador do Trabalho Presidente**, em 31/03/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2180399** e o código CRC **079E7472**.

- Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 3 de abril de 2023, página 267.